

Número SIGA: 5.201.05522.1.03.03322.03.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 33/2022 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MONITORAMENTO PARA A SEDE DA AGEVAP
- FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG
(AGEDOCE), CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR
VALADARES-MG E A EMPRESA SAGITTAE
SOLUÇÕES PARA MONITORAMENTO E
RASTREAMENTO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG,
DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito
privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Morais, nº 1023,
Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de
identidade [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED],
[REDACTED], e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex
Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da
cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº**

[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED],
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 33/2022 celebrado
com a empresa **SAGITTAE SOLUÇÕES PARA MONITORAMENTO E
RASTREAMENTO LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº
00001.000055.2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
e Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições
irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas
orçamentárias do Contrato nº 33/2022, e seus respectivos aditivos, conforme
justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000055.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as
despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte
forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA - 4.2.2.1. Despesas administrativas	R\$ 2.150,28
	TOTAL	R\$ 2.150,28

Valor total: R\$ 2.150,28 (Dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 33/2022 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753 ALVARENGA: [REDACTED]
0836714 Dados: 2026.02.05 09:37:47
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 02/02/2026 16:50:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 02/02/2026 16:05:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 02/02/2026 15:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno